



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

## PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 306 DE 30 DE MARÇO DE 2020

**PRORROGA OS**  
**EFEITOS DA PORTARIA AGETRANSP N.º**  
**304/2020, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS**  
**TEMPORÁRIAS**  
**DE**  
**PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO**  
**DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO**  
**NOVO CORONAVÍRUS**  
**– COVID-19, DO**  
**REGIME DE TRABALHO DOS SERVIDORES**  
**DA AGETRANSP E DOS PRAZOS DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IX e § 1º do art. 82 da Lei 287, de 04/12/79, combinado com o inciso XIX do art. 18 do Decreto n.º 38.617/05, alterado pelo [Decreto n.º 42.888/11](#) e considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual n.º 47.006, de 27 de março de 2020,

### RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo previsto no artigo 1º da Portaria AGETRANSP SEI n.º 304, de 16 de março de 2020, pelo prazo previsto no art.4º do Decreto Estadual n.º 47.006, de 27 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e pode ser revogada a qualquer tempo.

**Murilo Leal**  
**Conselheiro Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro Presidente**, em 30/03/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto n.º 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **3966414** e

o código CRC **DD56ABA8**.

---

Referência: Processo nº SEI-220008/000491/2020

SEI nº 3966414